

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 324 - DE 30 DE JANEIRO DE 1976

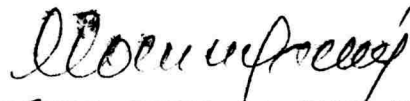
EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária em
"TEMAS DE PSICOLOGIA APLICADA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 30 de janeiro e 19 de fevereiro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "TEMAS DE PSICOLOGIA APLICADA", na forma do Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de janeiro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM *TEMAS DE PSICO

LOGIA APLICADA* Anexo da Resolução nº 324/CONSEP

01. O Curso de Extensão Universitária em "TEMAS DE PSICOLOGIA APLICADA" destina-se a ministrar conhecimentos fundamentais, em diversos assuntos da área de Psicologia aplicada, conforme programa constante deste Regulamento.
02. O curso será ministrado sob a coordenação didático-científica do Departamento de Filosofia e Psicologia, e sob a responsabilidade do Professor-Assistente Samuel Sá, do mesmo Departamento.
03. O curso será ministrado pelo Prof. Dr. Geraldo Rotta, lotado no Departamento de Filosofia e Psicologia, da UFPa.
04. O curso será ministrado em sala designada pelo DERCA, no campus universitário, a ser solicitada pelo Departamento, em tempo hábil.
05. O curso terá a duração de trinta e três (33) horas, sendo 30 (trinta) horas destinadas a aulas teóricas e exposições e 3 (três) horas destinadas à verificação de aprendizagem, correspondendo a sua carga horária a dois (2) créditos.
06. As aulas teóricas serão constituídas de exposições, demonstrações, grupos de estudo e discussões orientadas.
07. O curso terá início no dia 26 de janeiro e desenvolver-se-á até o dia 09 de fevereiro, na forma do calendário anexo.
08. A realização da prova escrita, ao final do curso, constituirá a verificação de aprendizagem.
09. Para aprovação, serão exigidas frequência mínima de 70% às aulas teóricas e obtenção de no mínimo, conceito igual ou superior à R (regular) na verificação de aprendizagem.
10. O curso compreenderá o seguinte programa de assuntos:
 - I - Fatores hereditários e congênitos em transtornos mentais
 - II - Manifestações precoces de transtornos mentais
 - III - Aspectos psicológicos das doenças orgânicas
 - IV - Crises vitais e transtornos mentais
 - V - Transtornos psicossomáticos
 - VI - Neurose: noções gerais e aspectos clínicos
 - VII - Adição a drogas: aspectos psicológicos
 - VIII - Transtornos mentais e problemas da comunidade
 - IX - Problemas de Saúde Mental no Estado do Pará.
11. O curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo de 40 (quarenta) vagas, que comprovem a situação de:
 - a) diplomado de nível superior em Psicologia, Medicina, Ciências Sociais, Serviço Social e Enfermagem;
 - b) estudantes de nível superior nas mesmas áreas de graduação citadas no item a.
12. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor, acompanhado do comprovante de pagamento de taxa de inscrição e demais documentos exigidos.
13. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observar-se-á a prioridade das categorias mencionadas no item 11.
14. Ao aluno que satisfizer as exigências do item 09, será expedido certificado, na forma do art. 133 do Regimento Geral da UFPa.

15. O curso a ser ministrado não trará nenhum ônus para a UFPA. de vez que o professor pertence aos seus quadros docentes.
16. Serão cobradas dos participantes as seguintes taxas:
- a) Taxa de inscrição ao curso Cr\$ 60,00
(Cr\$30,00 por crédito, conforme Res. 270, de 31/12/74, do Conselho Universitário).
 - b) Fornecimento de Certificado Cr\$ 50,00
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido o Departamento, se necessário.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:- de 26 de janeiro à 09 de fevereiro

HORÁRIO:- De 2a. à 6a. feira, das 19 às 22 horas

PROVA FINAL:- Dia 09 de fevereiro, das 19 às 22 horas

DIAS LETIVOS:- Mês de Janeiro

26 27 28 29 30 = 15 horas

Mês de Fevereiro

02 03 04 05 06 = 15 horas

09 = 3 horas

TOTAL GERAL 33 horas

DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA POR DIAS LETIVOS

Dia 26 - Introdução ao conceito de Psicologia Aplicada e aos temas a serem tratados

Dia 27 - Tema I

Dia 28 - Tema II

Dia 29 - Tema III

Dia 30 - Tema IV

Dia 02 - Tema V

Dia 03 - Tema VI

Dia 04 - Tema VII

Dia 05 - Tema VIII

Dia 06 - Tema IX

Dia 09 - Verificação escrita (NEF).

[Handwritten signature]